



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 011/2025

Apresentada em 17/02/2025

PROTOCOLO Nº 088/2025

Autoria do Vereador Vinicius Vitorette Araújo

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes, solicitando determinar ao Secretário de Mobilidade Urbana, Trânsito e Segurança Pública que sejam realizadas as pinturas das faixas de sinalização denominadas "área de conflito" nos seguintes locais:

Rua Juventino Baraldi, nº 175, em frente à base do SAMU de Mandaguáçu, especificamente na entrada e saída de ambulâncias;

Rua São Lourenço, rua lateral do Pronto Atendimento Municipal, especificamente em frente à entrada da área de emergência, onde as ambulâncias entram e saem.

EMBASAMENTO LEGAL

A presente solicitação está em consonância com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial os seguintes artigos:

Artigo 80 – Determina que a sinalização viária é obrigatória e deve garantir a orientação adequada aos condutores e pedestres.

Artigo 88 – Prevê que a ausência de sinalização adequada pode acarretar responsabilidade para o órgão ou entidade de trânsito competente.

Resolução 236/2007 do CONTRAN – Estabelece normas para sinalização de áreas de conflito, objetivando a organização e a segurança do trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A implantação da sinalização de "área de conflito" nos referidos endereços é de extrema importância para garantir a fluidez do trânsito e a segurança de condutores e pedestres, visto que são pontos sensíveis devido à presença de serviços de emergência.

A Rua Juventino Baraldi abriga a base do SAMU, onde há constante entrada e saída de ambulâncias, necessitando de um espaço devidamente demarcado para evitar obstruções e garantir agilidade nos atendimentos.

Da mesma forma, a Rua São Lourenço, por ser via lateral ao Pronto Atendimento Municipal, recebe um alto fluxo de veículos e pedestres, sendo imprescindível uma sinalização eficiente para evitar congestionamentos e garantir a passagem rápida de veículos de emergência. A sinalização deverá ser feita em frente à entrada da área de emergência, onde as ambulâncias entram e saem.

Dessa forma, a pintura das faixas de área de conflito contribuirá significativamente para a segurança viária e para o bom funcionamento dos serviços públicos de saúde, garantindo uma resposta rápida em situações de urgência.

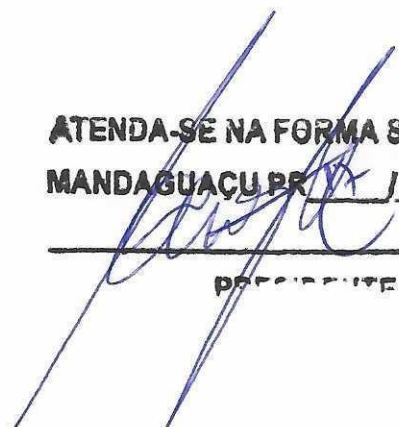
Diante do exposto, solicito que este requerimento seja analisado e atendido com a brevidade que o caso exige.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 17 de fevereiro de 2025.


Vinicius Vitorre Araujo
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 02/25



PRESIDENTE